



FOLHA OFFICIAL, POLITICA E LITTERARIA.

O CORREIO SERGIPENSE, PUBLICA-SE NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL, ONDE SE RECEBEM AS ASSIGNATURAS, NAS QUARTAS E SABBADOS, NAO SENDO DIA SANTO DE GUARDA.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Bahia—1, 11 e 21.
Itabanania, Estancia, Campos e Lagarto—8 e 23.
Itabanania—5 e 29.
Propria, Larangeiras, Divina Pastora, Capella, Villa-Nova, Maroim e Pacatuba—3 e 18.

SEDE JUSTOS, SI QUERIS BEN LIVEDER.
SEDE UNIDOS, SI QUERIS BEN FORTES.
WASHINGTON.

Anno XII. Quarta-feira 21 de Novembro de 1849. N. 82.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de Novembro de 1849.

—Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Ao almoxarife das obras publicas mande v. s. entregar a quantia de 29\$500 despendida com a construcção do encanamento das aguas pluvias do quartel da companhia fixa, e com a de hum massico d'alvenaria destinado ao servico da cozinha do referido quartel conforme solicita em officio datado de hontem o engenheiro ao servico da provincia.

Dia 19.

—Portaria.—O presidente da provincia considerando achar-se vago o lugar de tenente ajudante do batalhão de guardas nacionaes desta cidade porque o cidadão, que o exercia José Martins Fontes de Carvalho foi nomeado secretario do commando superior da comarca da Estancia, e attendendo ao pedido, que se continha no officio do commandante do mesmo batalhão datado de hoje, determina, que o cidadão Manoel Antonino de Carvalho Aranha, que já exercera aquelle lugar, tenha sido demittido em Março do anno proximo, passado em virtude da lei provincial n.º 205, entre ao gozo do referido posto em que fica reintegrado servindo com a patente, que já tem.

—Ao tenente coronel do batalhão de guardas nacionaes desta cidade.—Respondendo o officio que v. m. me dirigio com data de hoje, em que communicando-me achar-se vago o lugar de tenente ajudante do batalhão de guardas nacionaes do seo commando por o haver deixado José Martins Fontes de Carvalho, que acaba de ser provido no de secretario geral do commando superior da comarca da Estancia, pede-me faça reintegrar naquelle lugar o cidadão Manoel Antonino de Carvalho Aranha, que exercia esse posto, de que fôra demittido em virtude de lei provincial que autorisa a reforma da guarda nacional da provincia, tenho a dizer-lhe que nesta data, assigno, no sentido, que fica indicado, a competente portaria.

—Ao inspector da thesouraria provincial.—Remetto a v. m. as pautas juntas dos reços correntes dos generos d'exportação

na provincia da Bahia, concernentes as semanas de 10 e 12 17 do presente mez e hano.

Dia 20.

—Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de São Christovão.—Havendo sido nomeado secretario geral do commando superior da guarda nacional da comarca da Estancia, o tenente ajudante do batalhão desta cidade José Martins Fontes de Carvalho, por Decreto de 25 do mez ante citeve conforme me foi communicado por Aviso do Ministerio da Justica da mesma data, acabo, de, a pedido do respectivo commandante, constante de seu officio desta data, reintegrar, para preencher essa vaga, nquelle posto, com a mesma patente, que já tinha, o cidadão Manoel Antonino de Carvalho Aranha que delle fôra demittido em virtude da reforma da guarda nacional authorizada pela Lei provincial n.º 205. O que communico a v. s. para sua intelligencia.

—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a v. s. para seu conhecimento, e execução os 2 officios inclusos de 16, e 23 de outubro ultimo, aquelle acompanhado da copia da circular n.º 26 do Exm. Sr. Presidente do mesmo thesouro exigido com urgencia a remessa de hum mappa nominal dos thesoureiros recebedores, pagadores, collectores, ou outros quaesquer exatores da fazenda nacional que tem prestado, ou deixado de prestar contas a thesouraria e o tempo á que ellas pertencem, e quaes daquellas tem sido tomadas, ou estão por tomar, e a razão desta falta, assim como a portaria junta daquelle tribunal de 22 do referido mez.

—Ao mesmo.—Incluo remetto por copia á v. s. o Aviso do Ministerio dos Negocios da Justica de 24 do mez antecederente para que em cumprimento, e execução do que nelle se determina, expeça as convenientes ordens as repartições, á quem a materia do mesmo Aviso possa pertencer.

—Ao mesmo. Com as folhas da collecção das Decisões do Governô Geral de 1845 de numero 77—á 86—satisfazo o pedido constante do seu officio datado de hontem.

—Ao inspector da thesouraria provincial.—Informe v. m. com o que lhe occorrer sobre a materia dos papeis inclusos, que desenvolverá, concernentes a quotisação de hum alambique de José Rodrigues de Carvalho, do termo da Estancia.

—Ao mesmo.—Ao officio, que v. m. me dirigio datado de 15 do corrente em que me consulta, se, em virtude da decisão que dera em officio de 14 de Setembro ultimo, de que só estão sujeitos ao pagamento do imposto de 80 rs. sobre volumes, de que o § 23 do artigo 2.º da Lei do Orçamento vigente, os generos, que se despachão em volumes propriamente ditos, e não os de esativa, que a granel se embarção, deve-se isto entender da data daquella decisão em diante, ou se desde o principio do anno financeiro, os que assim indevidamente arrecadou-se, respondo, que se deve entender desde o principio do anno financeiro, por isso tendo lugar a restituição, que reclamão os contribuintes, que indevidamente pagaram.

—Ao mesmo.—Envio-lhe para seo conhecimento o officio junto do chefe de policia da provincia datado de hontem acompanhado da parte do commandante do corpo policial que menciona as faltas, que houverão na illuminação desta cidade em a noite de 17 para 18 do corrente.

—Ao mesmo.—Por despacho desta data lançado no requerimento do tenente coronel Albano do Prado Pimentel, proprietario do engenho—Tabua—do municipio de Itabanania, pedido reducção do imposto de 60\$ em que foi quotizado o seu alambique, de conformidade com o parecer de v. m. constante de seu officio de 11 do corrente e resposta do respectivo arrematante, mandei, que ficasse reduzida a quotisação de 60\$ que era, a 40\$ rs. o que participo a v. m. para seu conhecimento e execução.

—Ao juiz de direito interino da comarca da Estancia.—Fico inteirado por seu officio de 31 do passado, a que respondo, de ter Francisco José Teixeira, professor publico de primeiras letras da povoação do Riachão proposto para seu substituto a José Coelho e Mello, o qual, passando pelo competente exame, foi approvedo.

—Ao inspector geral das aulas da comarca da Estancia.—Accuso recebido o seu officio de 27 do antecederente mez com o mappa trimestral dos alumnos, que frequentão a aula do ensino primario da villa de Itabanania de que he professor publico Francisco José de Barros Padilha.

—Ao mesmo.—Em resposta ao seu offi-

cto datado de 24 do antecedente, em que me communiquei haver o professor do curso primario da povoação do Riachão, Francisco José Telxóira, tomado posse perante a camara municipal dessa villa, a 21, e principiado a funcionar no dia 22 do mesmo, tenho a dizer-lhe, que ficou inteirado.

—Ao commandante do corpo policial.—Pode v. m. mandar deitar a fechadura na porta do chadrez do quartel de seu commando, assim como fazer a cadeia, que he necessaria a guarda da cadeia desta cidade e as 2 luas para aqoa da guarda da mesma cadeia, e do quartel, atenta a necessidade que em seu officio datado de hoje, que assim fica respondido, diz haver de tas objectos.

—Ao Inspector geral das aulas desta comarca.—Acenzo recebido o seu officio datado de hoje com o mappa dos alumnos d'aula publica do ensino primario desta capital relativo ao trimestre, que decorre de Setembro ao presente mez.

—Ao commandante superior da comarca da Estancia.—Por Decreto de 25 do mez proximo findo, conforme me foi communicado em Aviso do Ministerio da Justica da mesma data, foi nomeado secretario geral da guarda nacional dessa comarca, José Martins Fontes de Carvalho, que servia o lugar de tenente ajudante do batalhão desta cidade. O que participo a v. s. para sua intelligencia e para o fazer constar ao nomeado.

—A' Manoel Bezerra Monteiro, Juiz de paz do 4.º anno de Itabaianha.—Fico de posse do officio de 12 do corrente, e a que v. m. pode-me, que, no caso de vir a minha presença alguma representação contra v. m., firmada em alguma justificação, em que pretenda-se mostrar incompetencia de sua parte para presidir os trabalhos da eleição de juiz de paz e vereadores, que alli teve ultimamente lugar, eu nada resolver, sem primeiramente ouvir o e cabe-me responder-lhe, que não se por se fazer boar razão, mas determinando por esse effeito escrípto, não deixo de o fazer sobre qualquer representação de queita, que contra v. m. se me apresentar.

—Ao administrador da meza de rendas da Villa-nova.—Ao tenente do corpo de policia Manoel da Cruz e Mello, commandante do destacamento da villa de Propria, peço v. m. pelos rendimentos provinciales que houver arrecadado no corrente mez a quantia de 440 rs., importancia do soldo pelo mesmo officio vencido em o mez de Setembro ultimo.

—Ao commandante do batalhão da guarda nacional do municipio de Propria.—A' bem do serviço publico, ponha v. m. à disposição do commandante da força policial ahi destacada, o corneta do batalhão de seu commando.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Expediente do dia 14 de Novembro.

—Ao 2.º supplente do subdelegado, em exercicio do districto de Pacatuba.—Envio a v. s. a inclusa copia de hum officio dirigido aos delegados desse termo, do Rozario, e Santo Amaro, afim de que de as providencias, que nelle são recommendadas, visto achar-se no exercicio das funcões de subdelegado.

—A' Francisco Pereira de Goes delegado supplente do termo de Santo Amaro.—Sciante pelo seu officio de 3 do corrente mez, dos actos arbitrarios, que v. s. diz ahi praticar o commandante do des-

taçamento dessa villa, o alferes José da Cruz Vieira Sciçpio Castro de Queiroz Macedo, tendo a responder-lhe, que os que se sentirem aggravados por esses actos podem usar dos meios, que as leis facultam, collocando ahi esse officio no commando de hum destacamento, não lhe deo por certo ordens de calcar as leis aos pés, e gular-se somente pelos descompassados brados dos seus capriços.

—Ao delegado supplente em exercicio, do termo de Lagarto, Antonio Francisco de Souza Braga.—Constando-me que v. s. depois do haver posto em liberdade ao guarda nacional Antonio Rodrigues dos Santos, que havia recrutado, o mandara de novo prender a titulo de recruta, maltratando-o, e fazendo-o recolher a cadeia da cadeia dessa villa, exijo que me de as razões de assim haver praticado, e determino-lhe por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que, abstando-se de maltratar os individuos, que recrutar se não guardas nacionaes, os recruta logo para esta capital, à fim de que pelo governo da provincia sejam tomadas em consideração as escusas, que elles allegarem em seu favor.

—Ao delegado supplente em exercicio do termo de Villa-nova.—Devolvo a v. s. o mappa, que me enviou com seu officio de 31 do mez proximo passado, visto não estar elle organizado conforme o modelo n.º 3, de que trata o art. 175 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, por v. s. citado no seu dito officio.

—Ao capitão Manoel Philippe de Carvalho commandante interino do batalhão de guardas nacionaes do Lagarto.—A' vista do seu officio de 24 do mez passado, que levei ao conhecimento do governo da provincia, em que v. s. se queixa do procedimento, que o delegado supplente, em exercicio dessa villa, livra como o guarda nacional do batalhão do seu interino commando Antonio Rodrigues dos Santos a v. s. a cada vez prende a titulo de recruta, e nesta data ao dito delegado de devolvo a copia constante da copia junta.

—Ao Dr. delegado desta cidade.—Para que se queixa no officio de 10 do corrente mez, o capitão do porto Manoel da Cruz e Mello, que v. s. por si, e pelos subdelegados faça intimar aos mestres das embarcações que navegam pela zona de termo de sua jurisdicção, que, na conformidade do artigo 63 do regulamento de 19 de Maio de 1846, não admitta individuo algum em sua tripulação, sendo nacional, sem bilhete do capitão do porto, em que mostre estar esse individuo desembaraçado, quer do serviço do estado, quer de engajamento em outro Navio, e sendo estrangeiro, sem hum documento do Consul de sua respectiva Nação, em que declare estar desembaraçado, e do mesmo capitão do porto, por onde conste não ter engajamento em Navio Brasileiro.

—Identicos aos delegados de Santa Luzia, Estancia, Larangeiras, Maróim e Villa-nova.

—N. 258.—Ao Exm. Sr. Presidente da Provincia.—Do officio junto, do commandante da policia, que apresenta a V. Ex., consta que da meia noite até as 5 horas da manhã de dia de hoje, estiverão apagados todos os lampiões da illuminação desta capital.

—N. 259.—Ao mesmo.—Tenho dado as providencias convenientes, como V. Ex. determinou-me em seu officio de 10 do corrente, para que cesse o abuso, de que se queixa o capitão do porto, no officio que V. Ex. me remetteu por copia.

Dia 15.

—N. 260.—Ao mesmo.—Da inclusa par-

te, dada pelo commandante do corpo policial, consta que onze lampiões da illuminação publica desta cidade estiverão apagados desde meia noite até as 5 horas da manhã de dia de hoje.

Dia 16.

—Ao Coronel Domingos Dias Coelho e Mello.—Havendo sido entregue pela presidencia da provincia das Alagoas, de ordem do Exm. Sr. Ministro da Guerra, ao Sr. Dr. chefe de policia, daquella provincia o preto André, por v. s. a muito reclamado como seu escravo, afim de lho entregar á vista dos documentos, que comprovem o seu direito; e não parecendo ao mesmo Sr. Dr. chefe de policia sufficiente hum simples justificação, que lhe foi apresentada pelo procurador de v. s., julgou conveniente remetter-me o mencionado preto André, para que eu, apreciando as provas, que, por mim exigidas, forem por v. s. produzidas, resolve como for de justiça. Em consequencia, achando-se o dito preto André recolhido à cadeia desta capital, cumpre que v. s. se apresente perante mim, por si, ou por seu legitimo procurador, à exhibir as provas do direito, que lhe assiste a respeito.

Dia 17.

—Ao Dr. Chefe de Policia da Provincia da Bahia.—Foi-me entregue pelo mestre do patacho—Paquete Bahiano—, a pouco d'ahi chegado, o preto André, que me foi remettido por intermedio de v. s. pelo Dr. chefe de policia das Alagoas, o qual officialmente me havia participado essa reversa: o que communico a v. s., respondendo ao seu officio de 10 do corrente mez, que acompanho ao referido preto André.

—Ao Dr. Chefe de Policia da Provincia das Alagoas.—A pouco recebi, por intermedio do Dr. chefe de policia da Bahia, o preto André, de que trata o officio de v. s. de 25 do mez proximo passado, a que vicário juntos por copia os officios dos Exm. Ministros da Guerra, e presidente dessa provincia.

Passo a exigir do coronel Domingos Dias Coelho e Mello, que tem reclamado o dito preto André como seu escravo, as provas do seu direito, para decidir, a respeito da entrega do mesmo, como for de justiça.

Dia 19.

—N. 261.—Ao Exm. Presidente da Provincia.—Durante a semana proxima passada não houve novidade alguma nesta capital, o seu termo, o que levei ao conhecimento de V. Ex.; assim como que dos mais pontos da provincia nada me consta ate esta data.

—N. 262.—Ao mesmo.—Da inclusa parte do commandante do corpo policial consta, que, na noite de 17 para 18 do corrente, estiverão apagados das 6 horas e meia até a meia noite, 21 lampiões da illuminação publica, e dessa ultima hora as 6 da manhã estiverão apagados todos.

EDICTAES.

TRESOURARIA DA FAZENDA.

De ordem do Ilm. Sr. inspector da thesouraria desta provincia se faz publico que o Doutor Guilherme Pereira Rebello, e Erico Pretextado da Fonseca requererão a mesma thesouraria a compra do Trapiche sito na villa de Maróim, que foi de propriedade de José Pinto de Carvalho, e hoje da fazenda publica, e offerecem pelo mesmo Trapiche a quantia de dezoito contos de reis (18:000 ₧ rs.) em nove prestações annuaes de dois contos de reis cada

homã, a pagar em dez annos, começando do segundo da data da contracto, ficando o primeiro para os reparos da propriedade, e se offercem igualmente a garantir o contracto por seus bens e por fiança idonea, e a satisfazer a siza á vista.

E por que a referida propriedade deve ser vendida em praça publica, a quem mais der, se achão marcados os dias 16, 17 e 18 de Janeiro do anno vindouro para a mesma venda. As pessoas que pretendem o contracto deverão comparecer na dita thesouraria as dez horas da manhã dos indicados dias, mostrando-se competentemente habilitadas.

Secretaria da Thesouraria da Provincia de Sergipe 8 de Novembro de 1849.

O official-maior interino.

Victor José dos Santos.

EXTERIORES.

OS FRANCEZES E O PAPA.

(Correspondencia de Roma.)

Estou muito satisfeito de não ter acompanhado alguns de nossos jovens diplomatas d'aqui, crendo que o Papa e a camarilha de Gaeta estavam dispostos a aceitar o bom conselho que a França lhes dava, ou acudir com mão assistente a hum povo desesperado. Agora vejo que minhas anticipações desfavoráveis achão-se mais que verificadas, e que a distancia entre o pontífice supremo e seus vassallos se vai tornando de dia em dia mais consideravel. Com effeito, posso dizer-lhe que as cousas não chegam a hum estado tal, que o governo de França terá que reconsiderar toda a sua politica, e determinar se interveio por força de armas na Italia central para restaurar a hegra despotica da Igreja, ou para assegurar ao povo romano hum bom governo, quanto he consistente com os direitos de hum soberano independente. Não tenho nenhuma duvida que a doença de Mr. de Courcelles he o que tem prevenido de expôr ao Papa clara e energeticamente estes designios; porém considero como certo que o general Oudinot não deixou de fazer conhecida, durante a sua ultima visita, a verdadeira situação.

Não tenho a confiança de nenhum destes personagens; porém não posso crer que sejam inoffensivos as difficuldades assustadoras do caso, nem a impossibilidade absoluta de Pio IX fixar sua residencia em Roma sem ser sustentado por bayonetas estrangeiras; e, portanto, presumo que não de ter fallado claramente a este respeito em Gaeta; e não de ter communiçado suas opiniões ao governo de Paris.

Se elles tal não tem feito, a verdade, não obstante isto, ha de sempre apparecer. O *Times* não deixará de cumprir o seu dever como hum arbitro proprio entre as pretensões desarrasoadas de hum povo e o zelo pouco illustrado de hum soberano. O Papa literalmente nada fará, pois diz que ha de voltar para Roma sem ser agrihoado por nenhuma promessa, quaesquer que sejam. Segundo sou informado, elle recebe mais cordialmente ao general Oudinot, e relativamente ás congratulações ardentes, e ao dom de hum profusão de decorações para os chefes do exercito francez, nada podia ser melhor nem mais graciosamente feito; porém estas não são as materias sobre as quaes está fixada a attenção do general em chefe, e nem elle nem seu governo devem ser divertidos com ninharias, entretanto que a parte séria do objecto he parte do lado como importuna ou inconveniente.

A ultima cousa que o Papa propõe fazer he voltar para a cidade de Roma, contra a qual parece que entretém hum rancor especial: dizem que visitará Na-

poles, Ancona e Bolonha antes de entrar outra vez na cidade eterna, e, mesmo quando chegar á sua vishnança, he provavel que fixará sua residencia em Albano, e deixará o Quirinal nas mãos de seus commissarios governadores. O exercito francez considerará como hum insulto toda a visita aos lugares occupados pelos Austriacos antes que o Papa reconheça seus serviços, apresentando-se na capital que elles guardem; e, se alguma cousa pôde apressar o que eu tenho tola a razão para temer, isto he, a fraternisação dos soldados e do povo, sera esta mesma circumstancia. Creto que o general em chefe na de ter previsto este mal, e que não terá hesitado em expressar o desgosto de seu governo pela possibilidade de alguma tal occorrença.

Hum visita a Napoli pôde ser necessaria; e a real e magnifica hospitalidade do soberano daquelle paiz nunca poderia ser sufficientemente reconhecida por si. Satisfacção; porém sua passagem pelo campo franco para ir a Ancona e Bolonha, onde estão os Austriacos, porder-lhe-ha a estada e respeito do exercito francez; e tanto contra si este exercito disciplinado e hum povo descontente, que esperava restara ao pontífice? Os primeiros actos da commissão governadora, ferindo os interesses pecuniarios do povo, e occasionando huma perda certa a todas as classes, tem tornado os cordeaes ainda mais impopulares do que erão; e estou intiramente convencido que se o Quirinal não estivesse guardado por soldados francezes, não estaria seguro hum só hora. Esta impopularidade será em vezes augmentada para todo quanto poder emanar de Gaeta, quando se vir que nada que tenha a forma de hum promessa benevola se pode obter do Papa, e que as propostas dos governos francezes e austriacos são entregues á camarilha. Fallo da Austria, porque estou convencido que as instrucções do príncipe *Schwarzenberg* ao príncipe Esterhazy são da mais conciliatoria natureza, e que o gabinete de Vienna anheia ainda mais que o de Paris de assegurar a tranquillidade geral da Peninsula pelo estabelecimento de hum bom governo em Roma.

Como sei por minhas cartas que a paz está definitivamente concluida entre o Piemonte e a Austria, esta tem agora o mais forte interesse em arranjar os negocios de Roma. A concordia que tem existido entre ella e a França em Gaeta sera ainda mais consolidada pela terminação feliz da questão da Italia superior, e creto que nenhum zelo intervirá entre sua acção harmoniosa no sul. Observo huma differença notavel no comportamento dos habitantes de Roma para com os officiaes e soldados francezes, e quando for geralmente sabido que o governo e o commandante em chefe não interveio entre elles e a vingança dos cordeaes, sua boa intelligencia poderá até estender-se á fraternisação. até o presente os soldados francezes são considerados como soldados do Papa; porém, logo que a verdade for inteiramente conhecida, a união será levada até mesmo demasiadamente longe. A Austria não pôde deixar de comprehender hum aviso como este; pois he muito de seu interesse, tanto em hum sentido como em outro, ver este estado irregular de cousas terminado e o Papa convenientemente restaurado, com aquella protecção estrangeira que for necessaria para comprimir a facção vermelha, a qual ainda tem profundas raizes na cidade dos Cesarea.

Estamos aqui perfeitamente tranquillizados debaixo da influencia de 30,000 bayonetas francezas; porém os homens, posto que não falem, rangem os dentes e a meação viangança.

(Times.)

Londres, 15 de Agosto.

O unico fundamento com que a politica da expedição franceza á Roma tem sido defendida alada mesmo pelos ministros da republica, he a seguranga positiva de que a restauração do Papa effectuada pela França seria acompanhada por huma outra reforma dos abusos que estão encrustados no governo temporal dos estados pontificios. M. de Tocquville concluiu sua ultima falla a este respeito declarando que podia empreheida dizer que o Papa estava prompto para sanctionar hum tal arranjo, e que a consequencia da restauração papal não seria huma reacção cega e implacavel. A honra da França, a tranquillidade de Roma e a propria existencia do Papa, como soberano temporal, depende do cumprimento destes empenhos. Infelizmente os primeiros actos do pontífice revelão a existencia de hum espirito muy differente, e tem excitado a tal ponto a hostilidade e suspellas do povo romano, que hum nova insurreicção teria ja rebentado se não fosse a attitud respexitavel do exercito francez.

O general Oudinot havia conseguido que o príncipe Odeschalchi e alguns outros romanos seculares se prestassem a formar huma especie de governo municipal de concerto com as autoridades militares francezas, até que o governo de Roma fosse entregue ao Papa, ou a seus representantes. Estes individuos, os quaes parecem ter obrado animados por motivos muy patrioticos, receberão depois os agradecimentos officiaes do general Oudinot pela coadjuvção esclarecida e activa que lhe prestarão na direcção dos negocios publicos, e Pio IX não podia, portanto, fazer cousa melhor do que confiar o supremo poder a esta respexitavel corporação municipal de Romanos leigos até que elle proprio voltasse para o Quirinal. Todavia o pontífice seguiu huma carreira directamente opposta. A commissão que chegou á Roma no dia 3 de Agosto he huma restauração dos peiores e mais desprezaveis usos da antiga administração papal. Hum triunvirato de *Monsignors*, cujos nomes e caracteres são litteralmente aborrecidos pelo povo, assumio as redeas do governo, sem que huma só palavra de seguranga pratica fosse por elles dirigida á nação, ou huma só representação fosse feita da parte do general francez.

Seus primeiros actos forão conformes com a proclamação que publicarão. Elles demittirão immediatamente todos os individuos, que tinham obtido emprego depois da revolução, e por este meio augmentarão o descontentamento dos agentes mais formidaveis e intelligentes do partido republicano. Elles revogarão todos as leis feitas depois de novembro e restaurarão os antigos odiosos tribunaes de justiça.

Elles nomearão huma commissão de inquirição com poderes indefinidos. acabarão com os corpos municipaes das cidades, os quaes deverão especialmente ter procurado sustentar, e repudiarão hum terço do papel-moeda por huma medida que não pôde deixar de occasionar em tal momento excessiva irritação e embarço. Sendo esse papel inconvertivel, era do interesse do governo manter sua circulação em quanto fosse possível; era isso huma ficção conveniente, e quando o valor dos *baioecchi* republicanos declinasse como por fim havia de acontecer, então seria tempo de propor sua conversão. A moeda havia desaparecido, e não havia remedio para este estado de cousas senão deixar o papel desaparecer como ella. A impopularidade de actos taes como estes he, portanto, grande, e se os francezes tem realmente por fim restaurar o Papa ao poder, não podião ter-lhe feito maior des-

serviço do que tolerarem hum começo tão fatal e absurdo.

Quando o governo pontifício foi atacado em Novembro de 1858 pelo assassinato do conde Rossi e hum ultrage brutal feito no palacio do Papa, melhor parte da população romana ficou desgozosa e horrorizada por taes actos de violencia. O governo que foi então derrubado por Mazzini era a melhor experiencia que Roma tinha testemunhado. O gabinete compunha-se de seculares habéis, e as camaras tinham convocados os melhores cidadãos da Italia central; a destruição desta forma de governo foi, portanto, hum golpe fatal para a causa da constituição e da liberdade; porém, por mais deplorado que este acontecimento tenha sido, nenhuma duvida ha que, se o povo romano não tivesse agora que escolher senão entre os dois extremos de hum restauração completa do desgoverno clerical e os males de huma república democrática, elle preferiria o ultimo. Nada podemos com eber mais odioso do que que hum poder sancionado por seculos, e que reclama huma autoridade divina, se voste presentemente mais arbitrário, impio e injusto do que os ditadores de huma revolução; e, se esta deve ser a conducta da corte de Roma, atrevemo-nos a affirmar que as mais hostis medidas de Mazzini e seus companheiros foram feitas á segurança e poder da mesma do que os actos de honra e intoleraçaõ de seus proprios representantes.

O alvo da Franca e das potencias catholicas he dar permanencia, estabilidade e independencia ao cabeça da Igreja a que pertencem; porém os estadistas destes paizes devem perceber que este objecto não se poderá absolutamente alcançar sem que seja possível promover hum confiança mútua e união entre o pontífice e o povo que elle deve governar e no meio do qual deve viver. Se Pio IX não tiver sufficiente independencia de juizo e vigor de caracter para distinguir os justos direitos que pode manter das grandes illusões que quasi sempre o papado dehaixo de suas ruínas, a sua infatigação dará o golpe mortal ao seu poder. Affirma-se que elle sempre esperou alguma intervenção milagrosa da Providencia em seu favor, e hum mesmo depois de sua fugida para Gaeta, e he possível que possa imputar ás inesperadas operações da república franceza hum caracter algum tanto milagroso e sobrenatural; porém, ainda que os Papas possam teinar sobrenaturalmente, elles não tem vidas encantadas; e seu poder temporal, bem como dos outros príncipes, ha de parecer quando elle abusarem. Hum humo entusiasta do poder papal não poderia talvez desejar coisa melhor do que ver o restaurado por meios e com acompanhamentos que mostram que sua natureza he inoriginel e sua queda inevitavel. Desejamos fallar com respeito do cabeça de huma porção tão grande do mundo christão, porém ao mesmo tempo nada podemos descolir da politica actual e intenções do Papa que pareça calculado para frustrar as predições de seus mais raucorosos advogados. *Idem.*

(Do Diario de Pernambuco.)

FRANCA.

ASSEMBLEA NACIONAL LEGISLATIVA.

Sessão de 6 de Agosto.

Negocios da Italia.

(Continuado do n.º antecedente.)

M. J. Favre (Continuando) Não pretendo eucarregar-me, senhores, de responder ao discurso que acabais de ouvir, mas, como o senhor ministro da Instrução publica quiz dirigir contra mim huma phrase que considero como hum insulto... (Ex-

clamações á direita.—Vamos lá! vamos lá! —Murmurios á esquerda.—Sim! sim! He verdade! he verdade!)

Pego licença á assembleia para não ficar debaixo do agoute de suas malevolas insinuações. (Falle! falle!)

Se por acaso, e contra minha vontade, cahir na falta de proferir hum injuria, o senhor ministro da Instrução publica me curvo completamente, dando-me a lição que os Spartanos davão a seus filhos para corrigil-os. (Vivo movimento.—Risadas e numerosos signaes de approvação á esquerda.)

Tenho para mim que a dignidade parlamentar nada ganha com tal systema de discussão; e, se julgi ter o direito de criticar com severidade os actos e os homens que para elles concorrerão, fóra destes actos na la disse que possesse o direito a consideração das pessoas. (Approvação á esquerda.—Rumores á direita.)

O Sr. ministro da Instrução publica não seguiu este exemplo; elle nada respondeu a respeito dos factos, limitando-se sómente a dizer que injurias proferidas por huma pessoa como eu não merecião resposta; que meos antecessores o dispensavão de toda a argumentação. Bem: ou o Sr. ministro disse hum calumnia, ou eu o desaffo para que não se aqui, como na imprensa, em toda a parte que elle quizer, justifique o que disse. (Muito bem!)

A minha consciencia de nada me argue, (rumor á direita) e desafio-o para que mostre, quer na minha vida de advogado, quer na minha vida publica, que já defendi alguma vez outra causa que não seja a da liberdade e da honra do paiz.

M. Segur-d'Agnessau.—E o boletim 16 da república? (Vamos lá! silencio! Não interrompão o orador!)

M. J. Favre.—Perguntarei emfim se da parte do Sr. ministro da Instrução publica não houve imprudencia em se mostrar tão severo acerca de fidelidade em materia de opinião?

Em era republicano, como ainda o sou hoje, quando eu servia á legitimidade; eu era o campeão do direito commum, da discussão livre, quando elle era o apolo-gista da inquisição. (Muito bem! muito bem!—Agitação e murmurio á direita.)

Emfim accrescentarei que, entrando na vida politica, logo que certa discussão me parecia contraria ás minhas susceptibilidades, resigno ás funcções que exercia. Por minha parte, nunca troquei as minhas convicções por hum pasta; (movimento; os olhos se dirigem para M. Falloux) nunca mudei de causa, nem de tope; porém principalmente nunca conservei o que desejo conservar a titulo de restricção mental, e fando sobre elle hum tope falso. (Sensação.—Applausos á esquerda.—Agitação no banco dos ministros.)

M. de Falloux (ministro da Instrução publica).—Não hesko em responder ao honrado Sr. J. Favre que não faz descer este debate até as personalidades; (sim! sim!) não conheço nem a vida de advogado, nem a vida privada do honrado Sr. J. Favre, e ordei que ambas são sem mancha; porém conheço sua vida politica, ha 18 mezes; e, quando elle nos accusou tão amargamente, tanto a mim como aos meus collegas, de não termos palavra e dignidade, quando nos accusou de traizão, eu quiz dizer que elle não tinha em seu passado politico, em suas tradições parlamentares nada que o autorisasse a mostrar-se tão severo. (Rumores diversos.) Não quiz dizer nada mais, nem nada menos do que isso.

Quando ás aggressões feitas á minha pessoa, responderei simplesmente que não preciso de excusar-me de ter recebido ou guardado hum pasta. Não creio que haja hoje homem tão cego sobre o valor do poder, que possa julgar o objecto de ambição. (Interrupção á esquerda.—Vamos lá! Todos os ministros tem dito isto!)

Quando dizer que todos os ministros tem dito isso; pôde ser, mas accrescentarei que todos os que não tem sido ministros tem dito o que M. J. Favre acaba de dizer. O paiz sabe que nos são as condições politicas do poder, elle nos julgara.

Quanto á legitimidade, responderel ao Sr. J. Favre que nunca tive a honra de servir a legitimidade; sou muito moço para isso; porém, se a houvesse servido, não me occultaria. A honra da república he ter reunido ao serviço do paiz todos os homens collocados em condições honrosas; e, se ha nisso algum mal, he não o ter ella feito em proporções ainda maiores. (Rumores á esquerda.)

Lastimo não ter adquirido maior experiencia para empregar no serviço do meu paiz hum tributo de talentos mais consideravel que o que emprego. (Votos! Votos!)

M. Edgard Quinet faz algumas considerações geraes sobre o poder pontifical, e sobre a liberdade religiosa; esproba ao governo o ter sacrificado na direcção da expedição da Italia todos os grandes principios de liberdade, assim como os interesses politicos da Franca e da Italia. (Basta basta! e votos!)

A assembleia: sendo consultada, decide o encerramento da discussão.

O Sr. Presidente.—Pôrão apresentadas duas ordens do dia motivadas. (Oh! Oh!)

A primeira, proposta por M. Mounet, he concebida nestes termos:

« A assembleia nacional, confiando que o governo não esquecerá o compromettimento formal em que está de proteger as liberdades Italianas, e que procurará obter do governo pontifício garantias para o futuro em favor das populações romanas, passa a ordem do dia.»

A segunda ordem do dia motivada, a qual foi apresentada, he do teor seguinte:

« A assembleia nacional legislativa ordena ao poder executivo, de conformidade com o artigo 5 da constituição, que restitua ao povo romano o exercicio da soberania. (Exclamações á direita.) E passa a ordem do dia.»

A direita.—A ordem do dia! A ordem do dia pura, e simples. (Murmurios á esquerda.)

O Sr. Presidente.—Como a ordem do dia sempre tem a suprioridade, vou pô-la á votação.

A esquerda.—O escrutinio publico! O escrutinio publico!

O Sr. Presidente.—Não tem lugar proceder-se ao escrutinio publico sobre a ordem do dia pura e simples. (Vivas reclamações á esquerda. Sim! Sim! Consultem o regulamento!)

Depois de ter consultado o regulamento o Sr. presidente manda proceder ao escrutinio publico. (Ah! Ah!)

Eis o resultado do escrutinio:

Numero dos votantes	604
Maioria absoluta	303
Bilhetes brancos	423
Bilhetes azues	176

A assemblea passa á ordem do dia pura e simples. (Idem.)

ANNUNCIO.

Fugio do abaixo assignado no dia 12 do corrente o seo escravo João, crioulo, de idade pouco mais ou menos 28 annos, altura regular, grosso do corpo, cor bem preta; foi vestido com calça e camisa de riscado; he bastante conhecido nesta cidade. A entregar ao annunciante nesta cidade, ou ao Sr. Manoel Carlos de Azevedo, aonde será recompensado.

Sergipe 12 de Novembro de 1859. José Narboni.

TYP. PROVINCIAL DE SERGIPE 1849.—NO LARGO DE PALACIO.—ADMINISTRADOR J. DA SILVA BRAGA.